ERRATA Nº 002 DO EDITAL N° 019/2025 – FAEPI

A Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata no 002 do **Edital nº 019/2025**, de 05 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS SERVIDOR FORMADOR E ESTUDANTE EXTENSIONISTA DO IFRR PARA ATUAR NA AÇÃO DE LETRAMENTO E NUMERAMENTO NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI (TIY).

Fica estabelecido que os candidatos aprovados deverão encaminhar a documentação exigida no edital para o e-mail da coordenação do projeto tiyanomami.mda@ifrr.edu.br, até o dia 05 de março de 2025. O não envio da documentação no período determinado poderá implicar na desclassificação do candidato.

Reitera-se a importância de que os documentos sejam enviados conforme as especificações estabelecidas no edital.

Para esclarecimentos adicionais, os candidatos poderão consultar o referido edital ou entrar em contato com a coordenação do projeto.

Atenciosamente,

Manaus, 28 de fevereiro de 2025

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral FAEPI
Resolução n° 31 – conselho curador, de 13/12/2021